



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.359/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 019/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 019/2018 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento de materiais elétricos (luminárias) e mão de obra de engenharia elétrica, para substituição das luminárias atuais por iluminação de LED, na Av. Paraná, trecho compreendido entre a Praça Raposo Tavares (rodoviária) e Praça Miguel Rossafa, neste Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A contratada deverá protocolar o projeto de execução da obra junto a COPEL para fins de revisão do consumo tarifário de energia. Os materiais substituídos por novos deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal, tendo sido declarada vencedor a empresa: **A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~10~~ 12 / ~~20~~ 18 DE Nº 11.409
UMUARAMA, ~~12~~ 11 / ~~20~~ 18
Cláudio Arminio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS